



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo CM nº L-53/16, conforme as características e especificações técnicas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos fiscalizadores, que a empresa **EDITORA NDJ LTDA.**, com sede à Rua Pedro Américo, 68, 5º andar, República, São Paulo, SP, CEP 01045-010, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 54.102.785/0001-32, presta serviços de fornecimento de boletins na área jurídica, de licitações e contratos, utilizados para pesquisa : Boletim de Direito Municipal (BDM), Boletim de Direito Administrativo (BDA) e Boletim de Licitações e Contratos (BLC), proporcionando maior segurança nos pareceres e manifestações técnico-jurídicas, enquadrando-se na modalidade Inexigibilidade de Licitação (Lei nº 8.666/93), pela Ordem de Compra nº 13/2016; de 28/11/2016, com vigência até 31/12/2017, e que tem fornecido os periódicos regularmente, não havendo nada que desabone sua conduta e responsabilidade, com as obrigações assumidas.

Câmara Municipal de Santo André, em 17 de abril, 464º ano da fundação da cidade.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Superintendente

Proc. CM nº L-53/16
IGS/KR.

